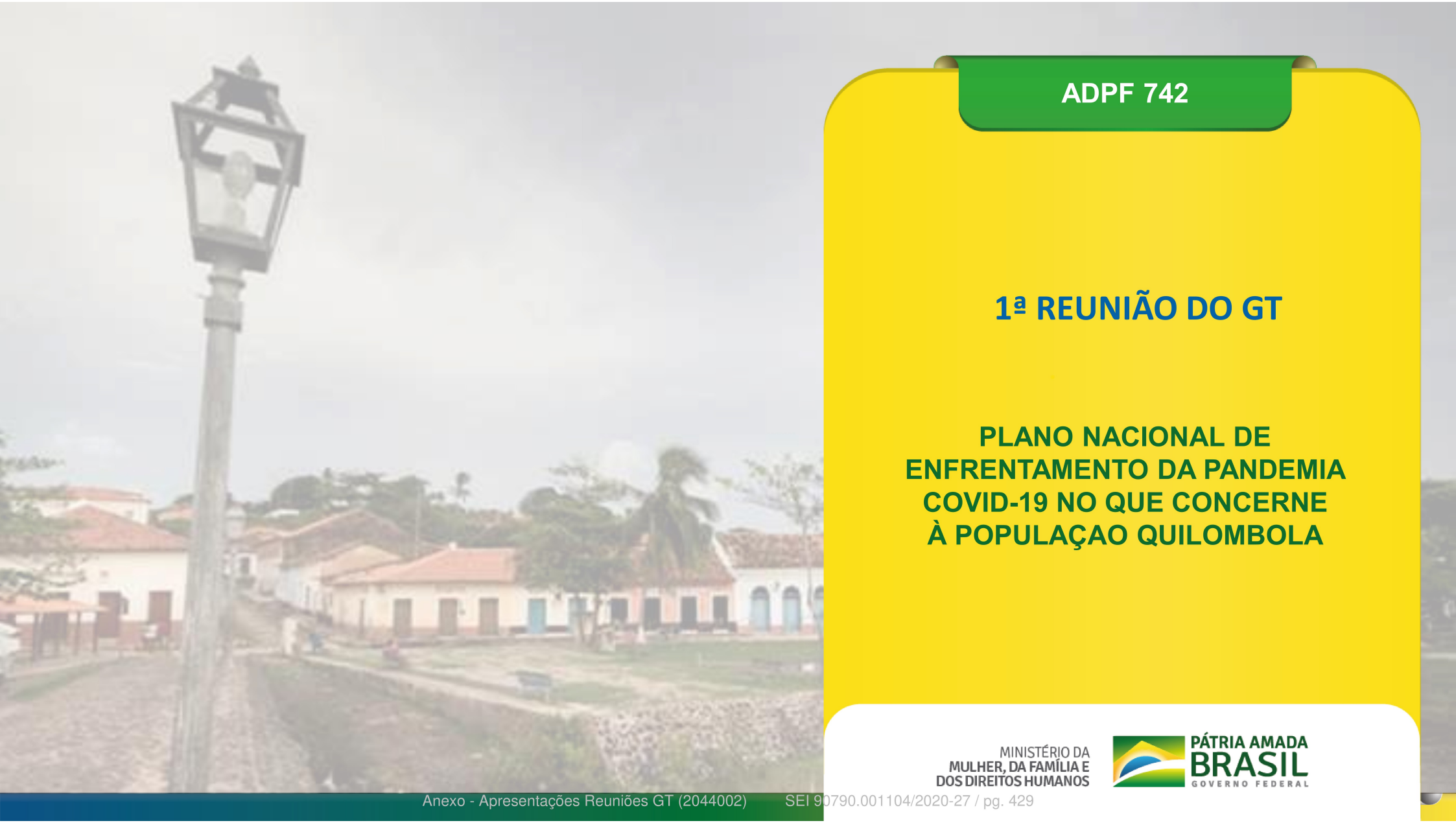


ADPF 742

1ª REUNIÃO DO GT

PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19 NO QUE CONCERNE À POPULAÇAO QUILOMBOLA

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PAUTA

1. Boas vindas e rodada de apresentação dos participantes (Todos)
2. Determinações da ADPF 742 (MMFDH)
3. Feedback sobre as determinações (iii) e (iv) na ADPF (MS e MMFDH)
4. Definição da composição e do direito a voto no GT
5. Apresentação da proposta inicial do Plano (MS)
6. Pactuação do calendário de atividades do GT (MMFDH)
7. Encaminhamentos finais (MMFDH)

DETERMINAÇÕES DA ADPF 742

(i) constitua, em até 72 horas, **grupo de trabalho interdisciplinar e paritário, com a finalidade de debater, aprovar e monitorar a execução do Plano**, dele participando integrantes, pelo menos, do Ministério da Saúde, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Fundação Cultural Palmares , Defensoria Pública da União, Ministério Público Federal, Conselho Nacional de Direitos Humanos, Associação Brasileira de Saúde Coletiva e representantes das comunidades quilombolas a serem indicadas pela Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas;

Prazo: 05 de março, sexta-feira

(ii) formule, no prazo de 30 dias, plano nacional de enfrentamento da pandemia covid-19 no que concerne à população quilombola**, versando providências e protocolos sanitários voltados a assegurar a eficácia da vacinação na fase prioritária, com a participação de representantes da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas Conaq.**

Prazo: 01 de abril, quinta-feira

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

DETERMINAÇÕES DA ADPF 742

(iii) providencie, no máximo em 72 horas, a inclusão, no registro dos casos de covid-19, do quesito raça/cor/etnia,asseguradas a notificação compulsória dos confirmados e ampla e periódica publicidade; e

(iv) restabeleça, no prazo de 72 horas, o conteúdo das plataformas públicas de acesso à informação http://monitoramento.seppir.gov.br/ e https://www.gov.br/mdh/pt-br/comunidadestradicionais/programa-brasilquilombola, abstendo-se de proceder à exclusão de dados públicos relativos à população.

Prazo: 05 de março, sexta-feira

Suspensão dos processos judiciais, notadamente ações possessórias, reivindicatórias de propriedade, imissões na posse, anulatórias de processos administrativos de titulação, bem como os recursos vinculados a essas ações, sem prejuízo dos direitos territoriais das comunidades quilombolas.

Prazo: cumprimento imediato

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

FEEDBACK DETERMINAÇÃO (III)

- Em relação à terceira determinação, item (iii), informa-se que o quesito raça/cor/etnia já consta na ficha de notificação dos casos de covid-19. Não obstante, foi pactuado junto ao DATASUS a inclusão de um campo referente a **"MEMBRO DE POVO OU COMUNIDADE TRADICIONAL",** conforme listagem apresentada na **Portaria GM/MS n° 3.396, de 11 dezembro de 2020**, cujo objetivo é ampliar o acesso e melhorar a notificação compulsória dos casos confirmados na população Quilombola e, consequentemente, o monitoramento no que tange à saúde de povos e comunidades tradicionais.
- Informa-se, ainda, que o Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), identificou serem necessários ajustes nos sistemas de notificação da Síndrome Gripal Leve (E-Sus Notifica) e da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SIVEPGRIGE), conforme despachos (0019328759 e 0019310445).
- A previsão do DATASUS/MS para tais ajustes foi na quinta-feira (04/03), em relação ao **e-Sus Notifica**, e na sexta-feira (05/03), com referência ao **SIVEPGRIPE**.

FEEDBACK DETERMINAÇÃO (IV)

IV. restabeleça, no prazo de 72 horas, o conteúdo das plataformas públicas de acesso à informação https://monitoramento.seppir.gov.br/.

- Plataforma restabelecida.
- A **desatualização** é decorrência do final da parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, associada com a decisão de gestão de criar-se uma ferramenta de monitoramento mais ampla.
- Selecionou-se o Centro de Computação Científica e Software Livre-C3SL da Universidade Federal do Paraná, com o aporte de **R$ 881.058,28**, no final de 2015.
- As dificuldades na conclusão do projeto estavam relacionadas com:
 - a inviabilidade da captação de algumas informações, como a indisponibilidade de dados acessíveis para o registro das cotas pela Lei nº 12.990/2014;
 - as transições administrativas na gestão da Secretaria, 2016 a 2019;
 - a ampliação do escopo do público atendido pela Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – Decreto nº 8.745/2016 - Institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais – ano 2018;
 - a decretação do estado de calamidade pública – Decreto Legislativo nº 06/2020; e
 - atraso na aprovação do orçamento federal – LOA 2021.

FEEDBACK DETERMINAÇÃO (IV)

SIMOPE

SISTEMA DE MONITORAMENTO
DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS

Monitorar é preciso

O objetivo do SIMOPE é dar visibilidade à população negra e aos povos e comunidades tradicionais, disponibilizando informações para a atuação dos Governos Federal, Estaduais, Distrital e Municipais, de maneira a promover e aprimorar a eficiência e a eficácia das políticas públicas de promoção da igualdade étnico-racial.

SAIBA MAIS



Comunidades Quilombolas

PRESENÇA TERRITORIAL



Povos Indígenas

PRESENÇA TERRITORIAL INDÍGENA

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

FEEDBACK DETERMINAÇÃO (IV)

IV. restabeleça, no prazo de 72 horas, o conteúdo das plataformas públicas de acesso à informação https://monitoramento.seppir.gov.br/.

- O Sistema de Monitoramento de Políticas Étnico-Raciais – **SIMOPE** está disponível para consultas desde dezembro de 2020.
- Pode-se realizar a consulta pelo link: https://seppirhomologa.c3sl.ufpr.br/ ou pela busca Portal SIMOPE nos aplicativos disponíveis.
- SNPIR e C3SL/UFPR estarão divulgando o SIMOPE e realizando oficinas sobre a utilização do sistema, a partir de sua homologação. Previsão – **Junho de 2021**.
 - Aguarda-se a liberação do orçamento para o ano de 2021 – aprovação da Lei Orçamentária Anual.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

FEEDBACK DETERMINAÇÃO (IV)

(IV) restabeleça, no prazo de 72 horas, o conteúdo das plataformas públicas de acesso à informação **Plataforma** ***https://www.gov.br/mdh/pt-br/comunidadestradicionais/programa-brasilquilombola***

- Plataforma Gov.br apresenta estrutura própria de link, qual seja: /mdh/pt-br/**navegue-por-temas/(tema)**

 /mdh/pt-br/**centrais-de-conteúdo/(tema)**

- Link indicado na ADPF não existe, nem nunca existiu na plataforma
- PORÉM, conteúdo ao qual parece se referir existe e está disponível em:
 - https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/igualdade-racial/artigos-igualdade-racial/programa-brasil-quilombola;
 - https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/consultorias/seppir/criacao-de-um-modelo-logico-do-programa-brasil-quilombola; e
 - Na plataforma da Biblioteca Digital do Ministério: https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/.

PROPOSTA PARA O GT

- **Composição:**

 - Executivo:
 - ✓MMFDH
 - ✓MS
 - ✓FCP
 - ✓SEGOV
 - ✓AGU
 - ✓CGU
 - ✓GSI
 - ✓INCRA
 - ✓CONASS
 - ✓CONASEMS

 - Sociedade Civil e órgãos convidados:
 - ✓DPU
 - ✓MPF
 - ✓CNDH
 - ✓ABRASCO
 - ✓CONAQ
 - ✓CONAQ
 - ✓CONAQ
 - ✓CONAQ
 - ✓CONAQ
 - ✓CONAQ

 ✓*FIOCRUZ (convidada sem direito a voto)*

Decisões tomadas:

Paridade, para fins de direito a voto, por instituição representada, sendo a participação, com direito a voz, da sociedade civil convidada pela CONAQ livre.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PROPOSTA DE PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO QUE CONCERNE À POPULAÇÃO QUILOMBOLA

1. **Problemas;**
2. **Objetivos;**
3. **Ações de Prevenção;**
4. **Atenção Primária à Saúde (APS);**
5. **Cronograma de vacinação considerando o quantitativo da população Quilombola e o número de doses;**
6. **Registro da vacinação;**
7. **Farmacovigilância;**
8. **Monitoramento ocorrência de casos graves de covid-19 em Quilombolas;**
9. **Logística de vacinação;**
10. **Tópicos gerais que constam no Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a Covid-19 que entendemos não serem necessários no plano mas que serão referenciados.**

PROBLEMAS NO QUE CONCERNE À VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO QUILOMBOLA

1. Pandemia decorrente da introdução do novo coronavírus (SARS-CoV), com transmissão comunitária sustentada em todas as unidades da federação;
2. Alta transmissibilidade, com letalidade mais concentrada nos grupos em idades mais avançadas, além de pessoas com baixa imunidade e doenças crônicas preexistentes;
3. **Censo do IBGE-2010, tendo como referência as áreas mapeadas em 2020, estimativa de:**
 - **1.133.016 (um milhão cento e trinta e três mil e dezesseis pessoas);**
 - **1.278 (mil duzentos e setenta e oito municípios);**
 - **25 (vinte e cinco Unidades Federadas).**
4. Algumas populações Quilombolas não têm acesso aos serviços de saneamento básico e de abastecimento de água;
5. A dispersão territorial característica dos Quilombolas dificulta o acesso aos serviços de saúde, de forma que, muitas vezes, essa população precisa se deslocar até as cidades - o que pode ser um fator de risco diante do cenário de pandemia;

PROBLEMAS NO QUE CONCERNE À VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO QUILOMBOLA

6. Limitações estruturais, sobretudo no que diz respeito ao provimento de profissionais de saúde, para atender a população Quilombola;
7. Dificuldade em garantir infraestrutura para transporte e acondicionamento adequado dos imunobiológicos na operacionalização da vacinação nas comunidades quilombolas;
8. **Autodeclaração como critério para ser Quilombola no Brasil;**
9. As competências do SUS são exercidas de forma tripartite pela União, Estados e Distrito Federal e Municípios, sendo as Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite as responsáveis pela negociação e pactuação no que diz respeito aos aspectos operacionais do SUS. Assim sendo, os Estados, Distrito Federal e Municípios, detentores de autonomia para organizar os serviços de saúde dentro de suas respectivas competências, conforme preconizado na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990.

OBJETIVOS NO QUE CONCERNE À VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO QUILOMBOLA

1. Reduzir os riscos de transmissibilidade do novo coronavírus (SARS-CoV-2) entre a população Quilombola;
2. Assegurar seu atendimento junto à Atenção Primária à Saúde (APS), incluindo busca ativa, avaliação de risco, coordenação do cuidado na identificação de sinais e sintomas, promoção de isolamento e diferenciar a gravidade clínica, de modo presencial ou remoto, a depender do caso;
3. Assegurar distribuição da vacinação para a população quilombola na fase prioritária;
4. Proteger a população Quilombola e os profissionais que trabalham nestes territórios de uma eventual infecção pela covid-19;
5. Reduzir o risco de ocorrência de mortes nos casos com evolução para síndrome respiratória aguda grave (SRAG);
6. Monitorar o comportamento dos casos de **Síndrome Gripal (SG)** e **Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)** nos sistemas de informação do Ministério da Saúde, para avaliar o risco e permitir a tomada de decisão no que tange a população Quilombola.

AÇÕES DE PREVENÇÃO NO QUE CONCERNE À VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO QUILOMBOLA

1. Disponibilizar informações técnicas e oficiais para a população Quilombola, utilizando recursos adequados à realidade de seu território com disponibilização de materiais educativos sobre a Covid-19 com linguagem de fácil entendimento e culturalmente adequada;
2. O distanciamento social de pessoas dos grupos de risco e que estão sem sintomas é o desejável em todos os cenários no momento.
3. Orientar a população Quilombola a procurar as Unidades Básicas de Saúde/Unidades de Saúde da Família em caso de sintomas leves e moderados e, em caso de falta de ar ou outros sintomas graves, os hospitais;
4. Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) aos profissionais de saúde, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), conforme recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Organização Mundial de Saúde (OMS);
5. Vacinação contra a covid-19 para a população Quilombola, de acordo com os grupos prioritários populacionais e etapas previstas pelo Ministério da Saúde.

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) NO QUE CONCERNE À VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO QUILOMBOLA

1. Atuar na busca ativa, avaliação de risco, coordenação do cuidado, identificação de sinais e sintomas, promoção de isolamento e identificação de gravidade clínica dos casos e encaminhamento oportuno para outros níveis de atenção;
2. Publicar portarias de financiamento para o fortalecimento das equipes e serviços da APS no cuidado às populações específicas e em situação de vulnerabilidade social no contexto da covid-19 e portarias que visem incentivar o cadastro de povos e comunidades tradicionais nos sistemas do Ministério da Saúde.
3. Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) aos profissionais das Equipes de Saúde da Família que atuam na Atenção Primária à Saúde e demais profissionais da Rede de Atenção à Saúde, dimensionados conforme recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Organização Mundial de Saúde (OMS);
4. Notificar os casos confirmados de covid-19 na população Quilombola pela plataforma do e-SUS Notifica, bem como as pessoas testadas, conforme as estratégias disponibilizadas pelo gestor locorregional;

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) NO QUE CONCERNE À VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO QUILOMBOLA

5. Realizar testagem da população Quilombola e dos profissionais de saúde de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde e estratégia implementada pelo gestor local, para que ações de proteção à população sejam realizadas com agilidade;
6. Os materiais produzidos pelo Ministério da Saúde contendo orientações para o manejo da covid-19 podem ser acessados em https://coronavirus.saude.gov.br/. Considerando que estes podem ser modificados a qualquer momento, tendo em vista o curso da pandemia por covid-19 e a publicação de novas estratégias por parte do Ministério da Saúde, recomendamos que sejam acessados com regularidade para conhecimento das atualizações.

VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS

5. **Censo do IBGE-2010, tendo como referência as áreas mapeadas em 2020, estimativa de:**
 - **1.133.016 (um milhão cento e trinta e três mil e dezesseis pessoas);**
 - **1.278 (mil duzentos e setenta e oito municípios);**
 - **25 (vinte e cinco Unidades Federadas).**

VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS

5. Cronograma de vacinação Quilombolas

- Especificar grupos prioritários já vacinados e os que ainda serão vacinados para inclusão dos quilombolas.

Ordenação	Grupo Prioritário	% atendido
1	Trabalhadores de Saúde	84,3%
2	Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)	100%
3	Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)	100%
4	Povos indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena)	100%
5	Idosos de 90 anos ou mais	100%
6	Idosos de 85 a 89 anos	100%
7	Idosos de 80 a 84 anos	100%
8	Pessoas de 75 a 79 anos	13%
9	Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinha	-
10	Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola	-

VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS

4. Cronograma de vacinação quilombolas

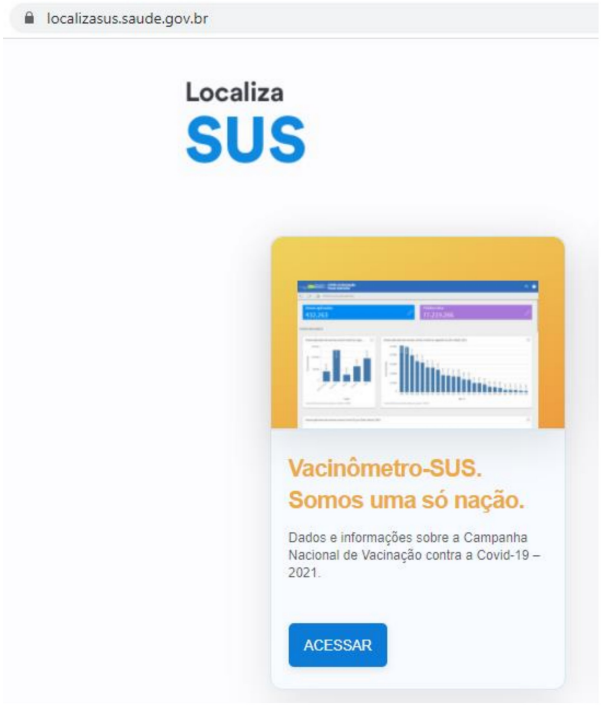
- Perspectiva de atendimento dos quilombolas ainda no mês de março.

Semana	Etapa	Total População	Grupo Alvo	Total Doses	Esquema	Vacina
3°semana	8	2.009.870	75 a 79 anos	4.220.729	D1 + D2	Butantan
3°semana	8	132.986	Trabalhador de saúde (2%)	279.270	D1 + D2	Butantan
4°semana	9	1.107.078	75 a 79 anos	2.324.864	D1 + D2	Butantan
4°semana	9	140.768	Trabalhador de saúde (2,1%)	295.613	D1 + D2	Butantan
4° semana	9	1.140.888	Pessoas 70 a 74 (21%)*	2.379.522	D1 +D2	Butantan
Até 5° semana	Até 10	470.719	Ribeirinha	494.255	D1	Fiocruz
Até 5° semana	Até 10	1.133.106	Quilombola	1.189.761	D1	Fiocruz
Até 5°semana	Até 10	2.015.222	Pessoas de 70 a 74 (37%)	2.115.983	D1	Fiocruz

VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS

5. Registro da vacinação

- Informações gerais sobre os sistemas para registro do vacinado (SI-PNI, e-SUS AB).
- **Monitoramento de doses aplicadas a partir do painel Localiza SUS - https://localizasus.saude.gov.br/**



VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS

7. Farmacovigilância

- Eventos adversos pós-vacinação (EAPV);
 - Orientações gerais sobre: Detecção, notificação e busca ativa de novos eventos; investigação;
 - Sistema de informação para notificação – e-SUS notifica.

VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS

8. Monitoramento ocorrência de casos graves de covid-19 em quilombolas

- A partir do campo **"MEMBRO DE POVO E COMUNIDADE TRADICIONAL"** inseridos no SIVEP-GRIPE, serão monitorados os casos graves e óbitos nas populações quilombolas, com avaliação da situação vacinal contra covid-19;
- Será emitida nota técnica aos estados e municípios para atenção ao preenchimento do novo campo referente aos povos e comunidades tradicionais;

9. Logística de vacinação

- Será incluído no plano que as estratégias de vacinação **serão definidas pelos municípios**, não havendo como incluir essas definições nesse plano nacional.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS

10. **Tópicos gerais que constam no Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a Covid-19 que entendemos não serem necessários no plano mas que serão referenciados**

- Especificações das vacinas a serem disponibilizadas;
- Recomendações sobre medidas de saúde pública de prevenção à transmissão da covid-19 nas ações de vacinação;
- Gerenciamento de resíduos provenientes da vacinação;
- Detalhamento da farmacovigilância de grupos especiais (gestantes, puérperas, lactantes, pacientes com condições especiais, entre outros).

PROPOSTA DE CALENDÁRIO

Atividade	Prazo	Responsável
~~*Realização da 1ª reunião do grupo de trabalho*~~	~~*10/03/2021*~~	~~*GAB.SE.MMFDH*~~
Envio de e-mail com proposta de plano para todos os participantes do GT	12/03/2021	SE.MMFDH
Contribuições ao Plano	19/03/2021	Atores externos
Convocação de 2ª reunião do grupo de trabalho	22/03/2021	SE.MMFDH
Elaboração de apresentação para a 2ª reunião do grupo de trabalho	24/03/2021	MS
Realização da 2ª reunião do grupo de trabalho	24/03/2021	SE.MMFDH
Entrega do Plano de Enfrentamento	01/04/2021	MS
Envio de memórias de reuniões para participantes do GT	07/04/2021	SE.MMFDH

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

ENCAMINHAMENTOS

- Envio do plano e da apresentação para contribuições pelos atores externos (MMFDH)



ADPF 742

2ª REUNIÃO DO GT

PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO DE QUILOMBOLAS

PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19 NO QUE CONCERNE À POPULAÇAO QUILOMBOLA

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PAUTA

1. Nova decisão proferida pelo Ministro Fachin e implicações para os trabalhos do GT
2. Apresentação da Proposta do Plano Nacional de Enfrentamento da Covid-19 para a população quilombola
3. Calendário revisado do GT
4. Explanação sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação da População Quilombola
5. Encaminhamentos

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

ADPF 742
Determinação Ministro Marco Aurélio (02/03)

(i) formule, no prazo de 30 dias, plano nacional de enfrentamento da pandemia covid-19 no que concerne à população quilombola, versando providências e protocolos sanitários voltados a assegurar a eficácia da vacinação na fase prioritária, com a participação de representantes da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas Conaq.

Prazo: 09 de abril, sexta-feira

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

ADPF 742
Determinação Ministro Edson Fachin (22/03)

i. Apresente **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação que inclua os povos quilombolas na fase prioritária**, prevendo protocolos sanitários específicos voltados à efetividade da medida e ações programáticas a fim de evitar descompasso nas unidades da Federação, assim como objetivos, metas, cronograma e providências indicando quantitativo populacional e de doses a serem destinadas; e

Prazo: 72 horas, possivelmente 25 de março, quinta

ii. Formule **plano nacional de enfrentamento da pandemia covid-19 no que concerne à população quilombola**, formulando objetivos, metas, ações programáticas, cronograma de implementação e metodologias de avaliação, contemplando, ao menos, providências visando a ampliação das estratégias de prevenção e do acesso aos meios de testagem e aos serviços públicos de saúde, controle de entrada nos territórios por terceiros considerado isolamento social comunitário e distribuição de alimentos e material de higiene e desinfecção.

Prazo: 30 dias, até 09 de abril, quinta

PROPOSTA PARA PLANO DE ENFRENTAMENTO

- **Título**:

 Plano Nacional de Enfrentamento da Pandemia Covid-19 no que concerne à população quilombola

- **Escopo principal:**

 Estratégias de prevenção e do acesso aos meios de testagem e aos serviços públicos de saúde, Controle de entrada nos territórios por terceiros considerado isolamento social comunitário e Distribuição de alimentos e material de higiene e desinfecção

- **Componentes principais:**

Objetivos, metas, ações programáticas, cronograma de implementação e metodologias de avaliação, contemplando-se, ao menos, providências visando:

- *ampliação das estratégias de prevenção e do acesso aos meios de testagem e aos serviços públicos de saúde;*
- *controle de entrada nos territórios por terceiros considerado isolamento social comunitário; e*
- *distribuição de alimentos e material de higiene e desinfecção.*

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PROPOSTA PARA PLANO DE ENFRENTAMENTO

- **Estrutura:**
 - Apresentação do Plano
 - Introdução/ Contextualização
 - Objetivos
 - Metas, ações programáticas, cronograma de implementação e execução orçamentária por Objetivo (Destacar o que tem sido feito pelo Governo Federal desde 2020 – para conhecimento)
 - Estratégias de avaliação e monitoramento por Objetivo
 - Contribuições dos atores externos incorporadas
 - Considerações finais
 - Lista de Anexos

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PROPOSTA PARA PLANO DE ENFRENTAMENTO

Matriz de Responsabilidade

Objetivo	Órgão(s) Responsável(is)	Órgão(s) apoiador(es)
I. Ampliar estratégias de prevenção e do acesso aos meios de testagem e aos serviços públicos de saúde	Ministério da Saúde	CONASS CONASEMS Fundação Palmares Secretaria de Governo
II. Contribuir para o controle de entrada nos territórios por terceiros considerado isolamento social comunitário	Fundação Palmares INCRA	Secretaria de Governo GSI
III. Promover ações de distribuição de alimentos e material de higiene e desinfecção.	Ministério da Cidadania Fundação Palmares	MMFDH MEC Pátria Voluntária/ Casa Civil
Metodologias de avaliação por objetivo	Órgão responsável pelo Objetivo	CGU

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PROPOSTA PARA PLANO DE ENFRENTAMENTO

Contribuições iniciais recebidas (a título de exemplo)

I. Ampliar estratégias de prevenção e do acesso aos meios de testagem e aos serviços públicos de saúde	
Distribuição imediata de equipamentos de proteção individual (máscaras e outros), água potável e materiais de higiene e desinfecção às comunidades quilombolas	CONAQ/ DPU/ ABRASCO/ CNDH
Medidas de logística que viabilizem a todas as pessoas integrantes de comunidades quilombolas acesso regular a leitos hospitalares, incluindo Unidade de Terapia Intensiva (UTI)	
Fortalecimento dos Programas de Saúde da Família nos Quilombos como estratégia fundante da ação de prevenção aos efeitos da Covid-19	
Disponibilização de meios para testagem regular e periódica em integrantes das comunidades quilombolas com suspeita ou ocorrência de contaminação pelo novo coronavírus	
Medidas de combate ao racismo a quilombolas no atendimento médico e hospitalar que contem com canal específico para recebimento e processamento de denúncias	
Observação quanto às especificidades das comunidades quilombolas	
Promovam ampla campanha de divulgação dirigida aos povos e comunidades tradicionais, orientando-os sobre os cuidados necessários para evitar a disseminação da pandemia	MPF

PROPOSTA PARA PLANO DE ENFRENTAMENTO

Contribuições iniciais recebidas (a título de exemplo)

II. Contribuir para o controle de entrada nos territórios por terceiros considerado isolamento social comunitário	
Suspensão de mandatos de reintegração de posse, despejos e remoções judiciais ou extrajudiciais	CONAQ/ DPU/ ABRASCO/ CNDH
Garantia da permanência nos territórios quilombolas	
Não evicção dos territórios e moradias quilombolas durante a pandemia	
Medidas de apoio às comunidades quilombolas que adotarem ações e/ou protocolos de isolamento social comunitário, incluindo atividades de controle sanitário de acesso de terceiros aos territórios tradicionais	
Promova todas as diligências necessárias para retomada da posse em face de esbulhadores ou invasores de qualquer natureza, a fim de evitar a presença de terceiros que possam ser vetores da doença e propaguem a contaminação no interior dos territórios étnicos.	MPF

PROPOSTA PARA PLANO DE ENFRENTAMENTO

Contribuições iniciais recebidas (a título de exemplo)

III. Promover ações de distribuição de alimentos e material de higiene e desinfecção.	
Disponibilizar cestas de alimentos, que atendam às necessidades nutricionais, em regularidade necessária à garantia da segurança alimentar e nutricional	CONAQ/ DPU/ ABRASCO/ CNDH
Promover o fornecimento de água potável para comunidades quilombolas isoladas, e com dificuldade de acesso	
Além de implementar medidas de busca ativa das situações de insegurança alimentar e nutricional nas comunidades, disponibilizar canal exclusivo de diálogo com as comunidades no tema, de forma que as comunidades possam se cadastrar para recebimento das cestas de alimentos	
Promover as ações de distribuição de cestas de alimento de forma integrada com as ações de distribuição de materiais de higiene e desinfecção, assim como de equipamentos de proteção individual, como máscaras e outros	
Dar ampla e periódica publicidade às ações adotadas, informando, com indicadores de metas e prazos de execução, de forma a viabilizar o controle social das ações, mas sobretudo a aferição de cumprimento da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal	
Promova ampla publicidade – inclusive por meio de publicação no sítio eletrônico do governo federal – sobre a aplicação e critérios de distribuição dos recursos anunciados para a aquisição de cestas básicas a serem disponibilizadas aos povos e comunidades tradicionais	MPF

PROPOSTA PARA PLANO DE ENFRENTAMENTO

- **Estratégias de avaliação e monitoramento:**

 - *Instituir sistema de monitoramento e avaliação do plano com indicadores de metas e execução orçamentária de forma a aferir sua eficácia;*

 - *Estabelecer periodicidade de elaboração de relatório de atividades/execução do plano;*

 - *Fomento a estudos e pesquisas de resultados e impactos nos temas relacionados ao plano.*

PROPOSTA DE CALENDÁRIO

Atividade	Prazo	Responsável
Realização da 2ª reunião do grupo de trabalho	24/03/2021	GAB.SE.MMFDH
Envio de e-mail com proposta de plano para todos os participantes do GT	**30/03/2021**	**GAB.SE.MMFDH**
Convocação de 3ª reunião do grupo de trabalho	05/04/2021	GAB.SE.MMFDH
Contribuições ao Plano e retorno quanto a ajustes na ata da 1ª reunião	**05/04/2021**	Atores externos
Realização da 3ª reunião do grupo de trabalho	**07/04/2021**	**GAB.SE.MMFDH**
Revisão final do Plano	07/04/2021	Todos
Consolidação do Plano e envio para AGU e Ministérios	08/04/2021	GAB.SE.MMFDH
Entrega do Plano de Enfrentamento	**09/04/2021**	**AGU**
Envio de memórias de reuniões para participantes do GT	23/04/2021	GAB.SE.MMFDH

PROPOSTA PARA A 3ª REUNIÃO DO GT

1. Discussão da proposta de Plano de Enfrentamento apresentado pela União com contribuições da sociedade civil e demais órgãos convidados

Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação da População Quilombola

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

ENCAMINHAMENTOS

- Envio, por e-mail, desta apresentação e da ata da primeira reunião do GT para apreciação (SE.MMFDH);
- Envio, por e-mail, da proposta inicial de plano de enfrentamento (SE.MMFDH).



ADPF 742

3ª REUNIÃO DO GT

PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19 PARA A POPULAÇAO QUILOMBOLA

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

ADPF 742 - Apresentações Reuniões GT - 0790.001104/2020-27 / pg. 470

PAUTA

1. Explanação sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Pandemia Covid-19 para a População Quilombola
2. Discussão do Plano
3. Encaminhamentos

PROPOSTA PARA PLANO DE ENFRENTAMENTO

- **Título**:

 Plano Nacional de Enfrentamento da Pandemia Covid-19 no que concerne à população quilombola

- **Escopo principal:**

 Estratégias de prevenção e do acesso aos meios de testagem e aos serviços públicos de saúde, Controle de entrada nos territórios por terceiros considerado isolamento social comunitário e Distribuição de alimentos e material de higiene e desinfecção

- **Componentes principais:**

Objetivos, metas, ações programáticas, cronograma de implementação e metodologias de avaliação, contemplando-se, ao menos, providências visando:

- *ampliação das estratégias de prevenção e do acesso aos meios de testagem e aos serviços públicos de saúde;*
- *controle de entrada nos territórios por terceiros considerado isolamento social comunitário; e*
- *distribuição de alimentos e material de higiene e desinfecção.*

PROPOSTA PARA PLANO DE ENFRENTAMENTO

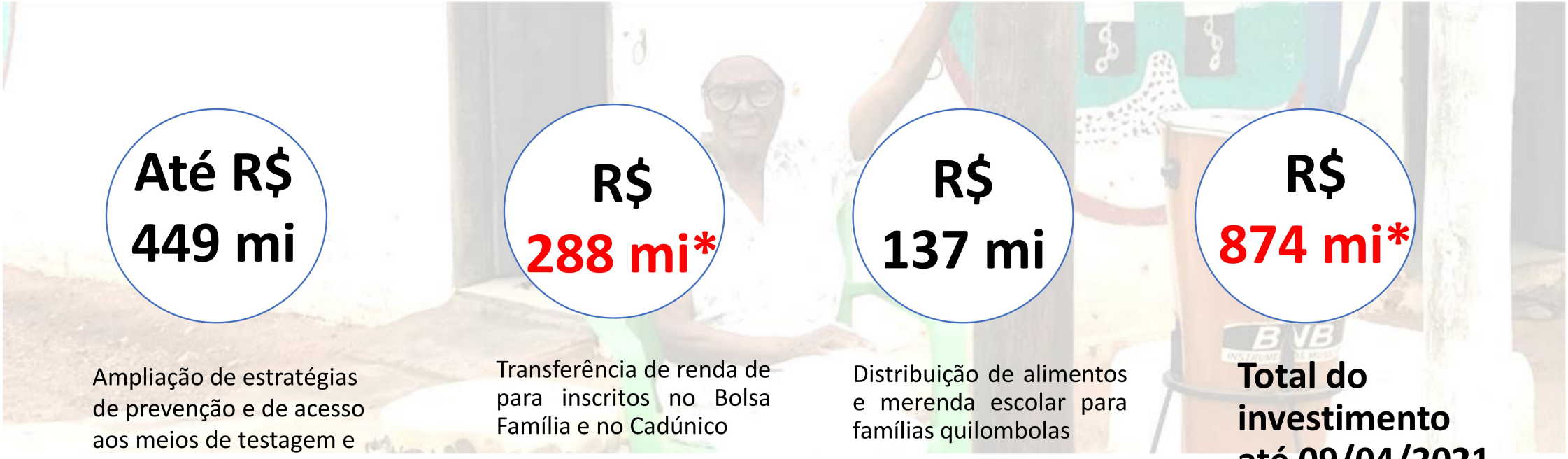
- **Estrutura:**
 - Apresentação do Plano
 - Introdução/ Contextualização
 - Objetivos
 - Metas, ações programáticas, cronograma de implementação e execução orçamentária por Objetivo
 - Estratégias de avaliação e monitoramento por Objetivo
 - Contribuições dos atores externos incorporadas
 - Considerações finais
 - Lista de Anexos

PROPOSTA PARA PLANO DE ENFRENTAMENTO

Matriz de Responsabilidade

Objetivo	Órgão(s) Responsável(is)	Órgão(s) apoiador(es)
I. Ampliar estratégias de prevenção e do acesso aos meios de testagem e aos serviços públicos de saúde	Ministério da Saúde	CONASS CONASEMS Fundação Palmares Secretaria de Governo
II. Contribuir para o controle de entrada nos territórios por terceiros considerado isolamento social comunitário	Fundação Palmares INCRA	Secretaria de Governo GSI
III. Promover ações de distribuição de alimentos e material de higiene e desinfecção.	Ministério da Cidadania Fundação Palmares	MMFDH MEC Pátria Voluntária/ Casa Civil
Metodologias de avaliação por objetivo	Órgão responsável pelo Objetivo	CGU

PLANO DE ENFRENTAMENTO EM NÚMEROS



Até R$ 449 mi

Ampliação de estratégias de prevenção e de acesso aos meios de testagem e aos serviços públicos de saúde

Portaria n° 2.405
Portaria nº 3.396
Portaria nº 3.354
Portaria XX, 2021

R$ 288 mi*

Transferência de renda de para inscritos no Bolsa Família e no Cadúnico

** Apenas beneficiários do Auxílio Emergencial 2020 e Residual 2020 do Cadúnico não Beneficiário do PBF*

R$ 137 mi

Distribuição de alimentos e merenda escolar para famílias quilombolas

Repasse PNAE Merenda Escolar
Ação Emergencial MMFDH-FCP
Ação Emergencial MCID-FCP

R$ 874 mi*

Total do investimento até 09/04/2021

** Estimado*

PLANO DE ENFRENTAMENTO

Promoção de SAÚDE

1.1. Implementar estratégias de prevenção à contaminação por covid-19:

- Indução de estados e municípios a produzirem dados estratificados sobre a situação de saúde das populações quilombolas no que diz respeito à covid-19, de forma a manter atualizado os sistemas nacionais de informação em saúde;
- Vacinação prioritária da população quilombola, conforme Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação;
- Ampliação do acesso à saúde pelas populações quilombolas, de forma a fortalecer as ações de promoção e prevenção no contexto da covid-19; e
- Garantia de testagem e disponibilização de EPIs para os agentes de saúde locais e para a população quilombola.

PLANO DE ENFRENTAMENTO

Promoção de SAÚDE



1.2. Divulgar campanha de mobilização de lideranças sociais e gestores públicos sobre a importância da prevenção e da vacinação prioritária da população quilombola:

- Gravação de vídeo e áudio da Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos de mobilização e sensibilização de lideranças sociais e gestores públicos quanto à importância da vacinação prioritária da população quilombola; e
- Envio de ofício para gestores municipais e estaduais com informações e orientações sobre a vacinação da população quilombola.

PLANO DE ENFRENTAMENTO

Promoção de SAÚDE

1.3. Divulgar campanha de sensibilização da população quilombola sobre a importância da prevenção e da vacinação contra a covid-19:

- Gravação de vídeo e áudio da Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos de mobilização e sensibilização da população quilombola quanto à importância da vacinação prioritária da população quilombola;
- Criação de material educativo sobre prevenção da covid-19 e orientações gerais sobre vacinação para a população quilombola; e
- Divulgação pelas redes sociais, por e-mail e WhatsApp para lideranças e quilombolas.

PLANO DE ENFRENTAMENTO

Promoção de SAÚDE

1.4. Divulgar canal de denúncia e informação sobre o atendimento nos serviços de saúde e a vacinação prioritária para a população quilombola:

- Definição de fluxo de encaminhamento de denúncias e informações;
- Criação de materiais sobre o Disque 136, opção 7, e divulgação para lideranças sociais e quilombolas

PLANO DE ENFRENTAMENTO EM NÚMEROS

Promoção de SAÚDE

R$ 449 mi
EM PREVENÇÃO E PROMOÇÃO

1.133.106
quilombolas acima de 18 anos vacinados

200 mil
profissionais de saúde

+ 1.100 lideranças quilombolas e 98.865 famílias quilombolas

Portaria n° 2.405
Portaria nº 3.396
Portaria nº 3.354
Portaria XX, 2021

PLANO DE ENFRENTAMENTO EM NÚMEROS

Ampliar as estratégias para favorecer o isolamento social comunitário de comunidades quilombolas contra terceiros:

- Orientação junto às unidades regionais do INCRA sobre sua atuação em questões que envolvam invasão de terras ocupadas por quilombolas;
- Mapeamento de processos judiciais de reintegração de posse em andamento que envolvam comunidades quilombolas;
- Elaboração de recomendação aos órgãos que compõem o Comitê Gestor Quilombola para a inclusão de percentual direcionado à participação de comunidades quilombolas em seus editais de projetos, premiações ou outra ação afeta às suas esferas de competência, visando a permanência dessa população em seus territórios durante a pandemia;
- Divulgação de editais e premiações em redes sociais



PLANO DE ENFRENTAMENTO EM NÚMEROS



PLANO DE ENFRENTAMENTO EM NÚMEROS

Proteção
SOCIAL



Repassar, em 2021, R$ 35.898.398,00 para a distribuição de merenda escolar, pelos entes federativos, para todos os estudantes quilombolas matriculados na Educação Básica em todo o país

- Elaboração e publicação de resolução com definição de regras quanto à compra e distribuição dos alimentos pelos estados e municípios;
- Elaboração e divulgação de cartilha com regras a serem seguidas pelos gestores para distribuição de alimentos aos estudantes; e
- Repasse mensal de recursos financeiros para a execução do PNAE.

PLANO DE ENFRENTAMENTO EM NÚMEROS

Proteção
SOCIAL



Distribuir, em caráter emergencial, 518.036 cestas de alimentos para 179.366 famílias quilombolas em situação de insegurança alimentar

- Distribuição, em 2020, de 70.120 cestas de alimentos para famílias quilombolas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar; e
- Distribuição, em 2021, de 440.916 cestas de alimentos para famílias quilombolas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

PLANO DE ENFRENTAMENTO EM NÚMEROS

Proteção
SOCIAL



Garantir renda mínima para todas as famílias quilombolas em situação de vulnerabilidade social elegíveis ao Auxílio Emergencial ou habilitadas ao Programa Bolsa Família

- Pagamento Auxílio Emergencial 2020, Auxílio Residual 2020, e Auxílio Emergencial 2021;
- Elaboração de material informativo sobre o Auxílio Emergencial 2021;
- Divulgação de material informativo sobre o Auxílio Emergencial 2021 junto a gestores estaduais e municipais, FCP e organizações representativas de quilombolas;
- Elaboração e envio de ofícios para Coordenações Estaduais do Cadastro Único e Programa Bolsa Família sobre a importância de adoção de estratégias diferenciadas de cadastramento e atualização cadastral de famílias quilombolas e de atendimento ao Programa Bolsa Família, considerando o contexto da pandemia da covid-19; e
- Consolidação e sistematização de informações completas sobre o acesso de quilombolas ao Auxílio Emergencial 2021.

PLANO DE ENFRENTAMENTO EM NÚMEROS



Proteção
SOCIAL

PLANO DE ENFRENTAMENTO EM NÚMEROS



R$ 60 mi

CESTAS DE ALIMENTOS

Cerca de 170 mil famílias

518 mil cestas de alimentos

+ 270 municípios em 18 unidades da federação

Proteção SOCIAL

PLANO DE ENFRENTAMENTO EM NÚMEROS

Proteção SOCIAL

R$ 288 mi*

AUXÍLIO EMERGENCIAL
2020 e 2021

Mais de 197 mil pessoas beneficiárias do PBF

Mais de 60 mil pessoas inscritas no Cadúnico

** Apenas beneficiários do Auxílio Emergencial 2020 e Residual 2020 do Cadúnico não Beneficiários do PBF*

ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO

- **Estratégias de monitoramento:**

Ações de prevenção e promoção de saúde	Ações de proteção territorial	Ações de segurança alimentar
https://localizasus.saude.gov.br • Painel "Vacinômetro-SUS. Somos uma só nação" • Painel Testes • Painel EPIs	• Acompanhamento pelas Superintendências Regionais e Unidades Avançadas do INCRA • Acompanhamento pelos canais de comunicação da FCP	• Painel de Recursos PNAE • Painel de Alunos beneficiados pelo PNAE • Painel Monitoramento de Distribuição de Cestas 2020-2021

Plano de Enfrentamento da Pandemia para a População Quilombola

Link: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/igualdade-etnico-racial/acoes-e-programas/plano-de-enfrentamento-da-pandemia-covid-19-para-povos-e-comunidades-tradicionais

ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO

- **Governança do Plano:**



Semanal

Atualização da execução das ações do Plano e do BI de monitoramento

Responsáveis: Ministérios, sob coordenação do MMFDH



Quinzenal

Elaboração e envio para o GT de relatório com atualização sobre execução do Plano

Responsável: MMFDH, com apoio dos Ministérios



Mensal

Reunião de avaliação da execução do Plano

Responsável: GT, sob coordenação do MMFDH

Convidados: especialistas independentes, pesquisadores da Fiocruz, epidemiologistas, médicos sanitaristas e outros profissionais de saúde

Exame de imagem com identificação de relação racial não foi encontrado no arquivo.

DISCUSSÃO DO PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO

ENCAMINHAMENTOS

- Envio, por e-mail, desta apresentação e da ata da segunda reunião do GT para apreciação (SE.MMFDH);
- Envio, por e-mail, da ata da terceira reunião do GT para apreciação (SE.MMFDH).